



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



L I D O

Moç 884/2017

Em 19/12/17

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, parabenizando pelo profissionalismo, os professores voluntários e os policiais militares do 4º BPM.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, parabenizando pelo profissionalismo, os professores voluntários e os policiais militares do 4º BPM que menciona:

**1º SGT GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA**

**3º SGT RÔMULO BATISTA NERES DE OLIVEIRA**

**CB ALEX TEIXEIRA**

**SD ALBERTO NERY FERNANDES MOREIRA**

**SD BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO**

**SD FILIPE CAVALCANTE FERNANDES**

**SD FRYDMAN COELHO ALVES DE OLIVEIRA**

**SD MARCOS FREDERICO ANTÔNIO TOLENTINO DE OLIVEIRA**

**SD RODRIGO ESPÍNDOLA BRAGA MOREIRA**

**CAROLINA NEGREIROS**

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 19/12/17 às 14h58
Assinatura
Marcada

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 884 / 2017  
Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**CLEBER DE SOUZA LINHARES  
CRISTIANO AGRIPINO DE LIMA  
MERIELLE DE ALENCAR LEÃO  
MILTON GONÇALVES DE SOUSA  
PAULO AUGUSTO ASSENÇO DE OLIVEIRA  
PAULO ROBERTO BORGES  
RODRIGO LÉLIS NEIVA  
SIMONE MARIA SEABRA**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção aplaude e parabeniza os professores voluntários e os policiais militares pela dedicação e pelo compromisso no exercício de seu trabalho com profissionalismo para a população do Guará.

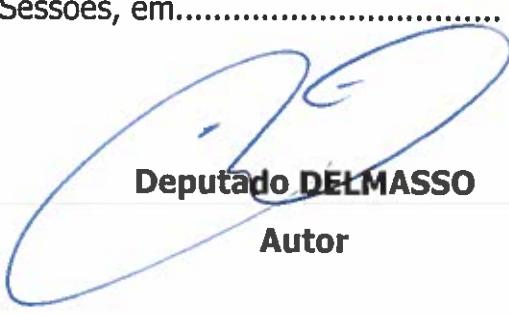
Essa Moção busca ainda, oportunamente, assegurar o reconhecimento aos Professores voluntários e aos Policiais Militares que prestam serviços de importância imensurável ao Distrito Federal, os quais são servidores públicos abnegados e de inquestionável compromisso com a sociedade como um todo.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais militares e voluntários à sociedade do Guará, sendo altamente justificável este voto de louvor, pelos motivos ora relatados.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por toda a equipe do 4º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado DELMASSO**

**Autor**

**Setor Protocolo Legislativo**  
Mo Nº 884 / 2017  
Folha Nº 02 Tanla



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 884/17.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 884 / 2017  
Folha Nº 03 Paula